



PORTARIA Nº 419/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre, observada a necessidade de constituir Grupo de Trabalho para atualização do ato Normativo, observado o teor da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 03/2015, que dispõe sobre o gestor e fiscal de contratos;

CONSIDERANDO a deliberação proferida nos autos SEI n. 0005315-73.2021.8.01.0000 (evento 1153592),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Grupo de Trabalho as servidoras e o servidor:

I - Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas, lotada na DIGES;

II - Manuela Mesquita Souza, lotada na ASJUR; e

III - Hélio Oliveira de Carvalho, lotado na DILOG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, cientificando-se a quem de direito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 18 de março de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Publicado no DJE nº 7.029, de 22.3.2021, p. 172.